

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte indicação:

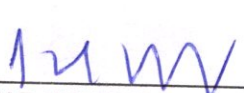
"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE EXECUTE O SERVIÇO DE CALÇADA DA RUA: 7 DE SETEMBRO, NO BAIRRO: CANARINHO".



JUSTIFICATIVA:

Esta indicação tem por fundamento o plano de mobilidade urbana, onde vias calçadas/asfaltadas dão agilidade e qualidade de vida aos moradores e todos que transitam pelo local e se sentem prejudicados com a falta desses serviços. Sabemos do empenho desta gestão para cuidar da cidade, que é um dever de todos, por esta razão e pensando em melhorar a qualidade de vida da população, agradecemos desde já o atendimento a esta indicação.

Providenciado através do Ofício
Nº 118 de 06/10/2020
PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELO", BOA VISTA-RR, 09 DE SETEMBRO DE 2020


JÚLIO CÉZAR MEDEIROS
VEREADOR – DC

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM: 03/09/20
ASSINATURA